

## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE ASSINATURA

**PROCESSO Nº: 2680/2023**  
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 090/2023**

Nos termos do Art. 54 do regimento interno desta casa de Leis, justifica-se a ausência de assinatura dos membros da Comissão em razão de o **projeto ser de autoria dos mesmos**, versando **interesse na propositura**, conforme disposto no Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno.

No caso em tela, o Projeto de Lei é de autoria deste vereador, ficando inviável a assinatura, tendo em vista ser autor do projeto e presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a deliberação do plenário.

Araguaína, 08 de abril de 2024.

**Ver. Abraão de Araújo Pinto**  
**Presidente**

Nº PROC.: 02680 - PL 090/2023 - AUTORIA: Ver. Abraão  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003645 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7099ACDB01D87A573FBDABE0D0626B48

